



LEI Nº 7.361, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO FLAMENGO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO FLAMENGO DE BIRIGUI, inscrito no CNPJ sob nº 33.664.977/0001-62 e sediado em Birigui, na Avenida Antônio da Silva Nunes, 654.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo